DECRETO Nº 76 DE 12 DE MAIO DE 1958.

Aposenta a professôra Municipal ROSA FANTIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE aposentar, de acôrdo com o Art. 177, item IV, da Lei nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1952, a professôra municipal de segunda entrância, - ROSA FANTIM, que passa a perceber na inatividade os proventos na razão anual de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a partir de 1º de março do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 12 de maio de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino